PODER LEGISLATIVO
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 / SANTARÉM-PA
CNPJ: 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO - PSD

Indicação nº 1017/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 21 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento, propor **INDICAÇÃO** AO SR. PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ MARIA TAPAJÓS, COM O OBJETIVO DE SOLICITAR A VOSSA EXCELÊNCIA A **CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE**, NOS MOLDES DA ESTRUTURA ADOTADA POR OUTRAS PREFEITURAS PELO BRASIL, COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PROMOÇÃO DA IGUALDADE, PROTEÇÃO À INFÂNCIA E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE EM NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma **Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude** representa um avanço significativo na estrutura administrativa e social de Santarém, permitindo que o município adote políticas públicas permanentes voltadas à proteção, promoção e valorização das mulheres, crianças, adolescentes e jovens.

Inspirada na bem-sucedida experiência de prefeituras, que mantém a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), a proposta busca integrar em um único órgão as ações que hoje se encontram dispersas em diferentes secretarias, otimizando recursos e ampliando o alcance das políticas sociais.

De acordo com dados divulgados pela Agência Brasil e pelo Ministério das Mulheres, 1.045 municípios brasileiros já possuem Secretarias Municipais de Políticas para as Mulheres, o que representa aproximadamente 18,3% de todas as cidades do país.

Essa tendência demonstra o reconhecimento crescente da importância de políticas públicas específicas para a equidade de gênero, o enfrentamento à violência e a promoção da cidadania feminina.

A Secretaria teria como missão propor, coordenar e executar políticas públicas de equidade de gênero, prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, fortalecimento dos direitos da criança e do adolescente e promoção de oportunidades para a juventude santarena.

Entre suas principais atribuições, destacam-se:

- Desenvolver programas de proteção e acolhimento a mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica;
- Promover ações educativas e de conscientização sobre igualdade de gênero e direitos humanos;
- Apoiar e articular políticas de empoderamento feminino e autonomia econômica das mulheres;
- Atuar na proteção integral da infância, fortalecendo a rede de proteção social e ampliando as parcerias com o Conselho Tutelar e entidades sociais;
- Implementar políticas de valorização da juventude, com foco em educação, cultura, esporte e empreendedorismo.

A criação dessa Secretaria reforça o compromisso de Santarém com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente os ODS 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).
Trata-se, portanto, de um passo essencial para consolidar Santarém como referência regional em equidade, proteção social e desenvolvimento humano.

Assim, solicitamos que seja encaminhada cópia do presente expediente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Maria Tapajós, para que tome conhecimento de nossa solicitação.

Sala das Sessões da Câmara, 13 de outubro de 2025.

ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272
Assinado de forma digital por ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272
Dados: 2025.10.13 15:35:04 -03'00'

Alaércio Magalhães Cardoso
Vereador / 2º Vice Presidente - CMS